PROJETO DE LEI Nº 79/13.
DOCUMENTO N.º 1458/13.

Altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 2º da Lei nº 2636-A, de 03.06.11, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Proc. nº 22201/11

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea "g" do inciso I do art. 2º da Lei nº 2636-A, de 03 de junho de 2011:

"Art. 2º -

I -

g) 1 (um) representante da Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários - SECIMP".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *